dec. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

Secretaria Municipal Obras de e Viação

Carta de Habitação nº : 27/2005

Certificamos em razão de nosso cargo e de conformidade com o pedido contido no protocolo de nº **2005086269**, e ainda de acordo com a informação do Setor Competente desta Secretaria, que o(a) **PRÉDIO EM ALVENARIA (MINISTÉRIO PÚBLICO)**, de propriedade de **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CPF/CNPJ 93.802.833/0001-57**, residente/localizada na **RUA EDMUNDO BISCHOFF, 351**, foi construído(a) na **RUA EDMUNDO BISCHOFF, 351**, tendo como responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL HUGO JOSÉ GIN0 PASQUALINI – CREA 37.729**, está em condições de ser Habitado(a), tendo em vista haver satisfeito os requisitos exigidos pela legislação em vigor, pelo qual emite-se a presente **Carta de Habitação**.

Área(s) Licenciada(s): Construção nova: **134,60 m²**
Regularização: **0,00 m²**

Restinga Sêca, RS, 12 de agosto de 2005.

SETOR 2, QUADRA 11, LOTE 15

Taxa Paga pelo
CT nº

Escriturário

Diretor da SMOV
Luiz Gustavo B. da Silveira
Eng Civil CREA/RS 91-615